



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 DE 2 DE
JUNHO DE 2026**

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Araciense ao Senhor Ricardo Maia
Chaves de Souza e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ARACI, ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,
inciso IV, alínea “g” do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica
promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Araciense, ao Senhor
RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA em reconhecimento pelos bons e relevantes
serviços prestados ao município de Araci.

Parágrafo único - A entrega do título será realizada em Sessão Solene
da Câmara Municipal de Araci, em data a ser definida pelo Presidente, nos termos do
art. 83 do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Araci, 2 de junho de 2026.

LEANDRO ANDRADE MACEDO

Vereador

CIRO SILVA DOS SANTOS

Vereador

ELIZABETE ANDRADE CARVALHO

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Submete-se à apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição que concede o Título de Cidadão Araciense ao Deputado Federal Ricardo Maia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Araci e à significativa contribuição para o desenvolvimento social, econômico e institucional da nossa cidade.

Ao longo de sua atuação parlamentar, o Deputado Federal Ricardo Maia tem demonstrado compromisso permanente com as demandas do povo araciense, destinando recursos, equipamentos e investimentos que vêm produzindo resultados concretos em diversas áreas da administração pública, especialmente na saúde, agricultura, segurança pública e esporte.

Dentre as importantes conquistas viabilizadas por sua atuação em favor do município, destacam-se:

- Destinação de uma Van para o Transporte Fora do Domicílio (TFD), proporcionando mais conforto, segurança e dignidade aos pacientes que necessitam realizar tratamentos médicos em outras cidades;
- Destinação de emenda parlamentar para implantação e estruturação da Casa de Parto Tipo II, fortalecendo a rede municipal de saúde e ampliando a assistência às gestantes e recém-nascidos;
- Viabilização de uma viatura para a Guarda Municipal, contribuindo para o fortalecimento das ações de segurança e proteção do patrimônio público;
- Entrega de tratores agrícolas acompanhados de diversos implementos, beneficiando diretamente os pequenos produtores rurais e incentivando o desenvolvimento da agricultura familiar;
- Destinação de quatro veículos para atendimento das comunidades dos povoados, ampliando o acesso da população rural aos serviços de saúde;
- Destinação de dois campos de society com grama sintética, proporcionando espaços adequados para a prática esportiva, lazer e integração social, especialmente para crianças, adolescentes e jovens.

As ações acima demonstram o compromisso do homenageado com o progresso de Araci e com a melhoria da qualidade de vida de sua população. Sua atuação tem contribuído de forma efetiva para fortalecer os serviços públicos, promover o desenvolvimento rural, incentivar o esporte e ampliar o acesso da população aos direitos fundamentais.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Araciense representa uma justa homenagem a quem, mesmo não tendo nascido em nossa terra, adotou as causas do nosso povo como suas, trabalhando de forma dedicada para atender às necessidades do Município e contribuindo para seu crescimento e desenvolvimento.

Por todo o exposto, considerando os relevantes serviços prestados e os inúmeros benefícios proporcionados à população araciense, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente homenagem.

LEANDRO ANDRADE MACEDO

Vereador

CIRO SILVA DOS SANTOS

Vereador

ELIZABETE ANDRADE CARVALHO

Vereadora